Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora

Responsável

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2019

Manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pela concessão de rodovias que resultará na instalação de pedágio na Rodovia SP 284 – KM 457 – trecho que liga Paraguaçu Paulista – Assis e KM 532 – trecho que liga Rancharia – Martinópolis.

Excelentíssimo Senhor Vereador
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo do Estado de São Paulo pela concessão de rodovias que resultará na instalação de pedágio na Rodovia SP 284 – KM 457 – trecho que liga Paraguaçu Paulista – Assis e KM 532 – trecho que liga Rancharia – Martinópolis.

JUSTIFICATIVA

O governo anunciou no dia 15/02/19 a concessão de 1.201 quilômetros de rodovias.

Dentre as estradas incluídas estão os municípios de Panorama, Presidente Prudente e Assis, passando por cidades como Marília e Martinópolis.

Segue a lista das estradas a serem concedidas conforme divulgação do Governo:

- SP 293
- SP 331
- SP 294
- SP 284
- SP 425
- SP 304

- SP 308
- SP 191
- SP 197
- SP 310
- SP 225
- SP 261

Assim, fomos surpreendidos com a notícia de novas praças de pedágio em nossa região, sendo que uma delas atinge diretamente nossa cidade, a localizada na SP 284 – KM 457.

Ora, Paraguaçu Paulista é um município pequeno, que almeja o crescimento e desenvolvimento, motivo pelo qual, a vinda desse pedágio, com influência direta em nossa cidade, afeta de maneira extremamente negativa qualquer tipo de expansão.

Primeiro porque torna sem sombra de dúvidas mas difícil a vinda até nosso município daqueles que aqui pretendem chegar. Evidentemente é preferível não arcar com os custos de um pedágio a pagá-los. Portanto, aqueles que podem optar em não vir à Paraguaçu Paulista ou têm a possibilidade de pegar caminhos diversos para outras cidades, certamente o farão.

Além disso, em decorrência do pequeno porte de nossa cidade, muitos munícipes transitam diariamente para Assis, seja para a realização de consultas médicas, trabalho, estudo, compras ou mesmo passeio.

Portanto, a ida e retorno à cidade de Assis, se tornaria onerosa para os paraguaçuenses, pois teriam que arcar com o pagamento de pedágio.

Importante destacar que, com a instalação do pedágio, a passagem de ônibus Paraguaçu – Assis também será majorada, assim como o valor cobrado pelas empresas de transporte que levam alunos diariamente de Paraguaçu – Assis será aumentado.

Deste modo a implantação do pedágio na SP 284 – KM 457, tornará extremamente onerosa a vida comum de muitos cidadãos, especialmente os mais simples.

Com a vinda doa pedágio para nossa região, em especial com influência direta em nosso município, além de uma freada no desenvolvimento de nossa cidade, haverá um prejuízo considerável no custo de vida dos paraguaçuenses, o que inviabilizará especialmente aos menos afortunados, o acesso a serviços e necessidades.

Assim, enquanto representantes do Poder Legislativo municipal, esta foi a maneira encontrada para demonstrar nossa indignação, motivos pelos quais,

apresentamos ao Egrégio Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo do Estado de São Paulo pela concessão de rodovias que resultará na instalação de pedágio na Rodovia SP 284 – KM 457 – trecho que liga Paraguaçu Paulista – Assis e KM 532 – trecho que liga Rancharia – Martinópolis e clamamos e a aprovação da mesma.

Finalizando, em sendo esta Moção aprovada, requer sejam enviadas cópias ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, ao Presidente da ARTESP, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, bem como à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento e divulgação, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de março de 2019.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

VITOR BINI TEODORO
Vereador

JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

Governo de SP anuncia sua maior concessão de rodovias, com R$ 9 bi de investimento

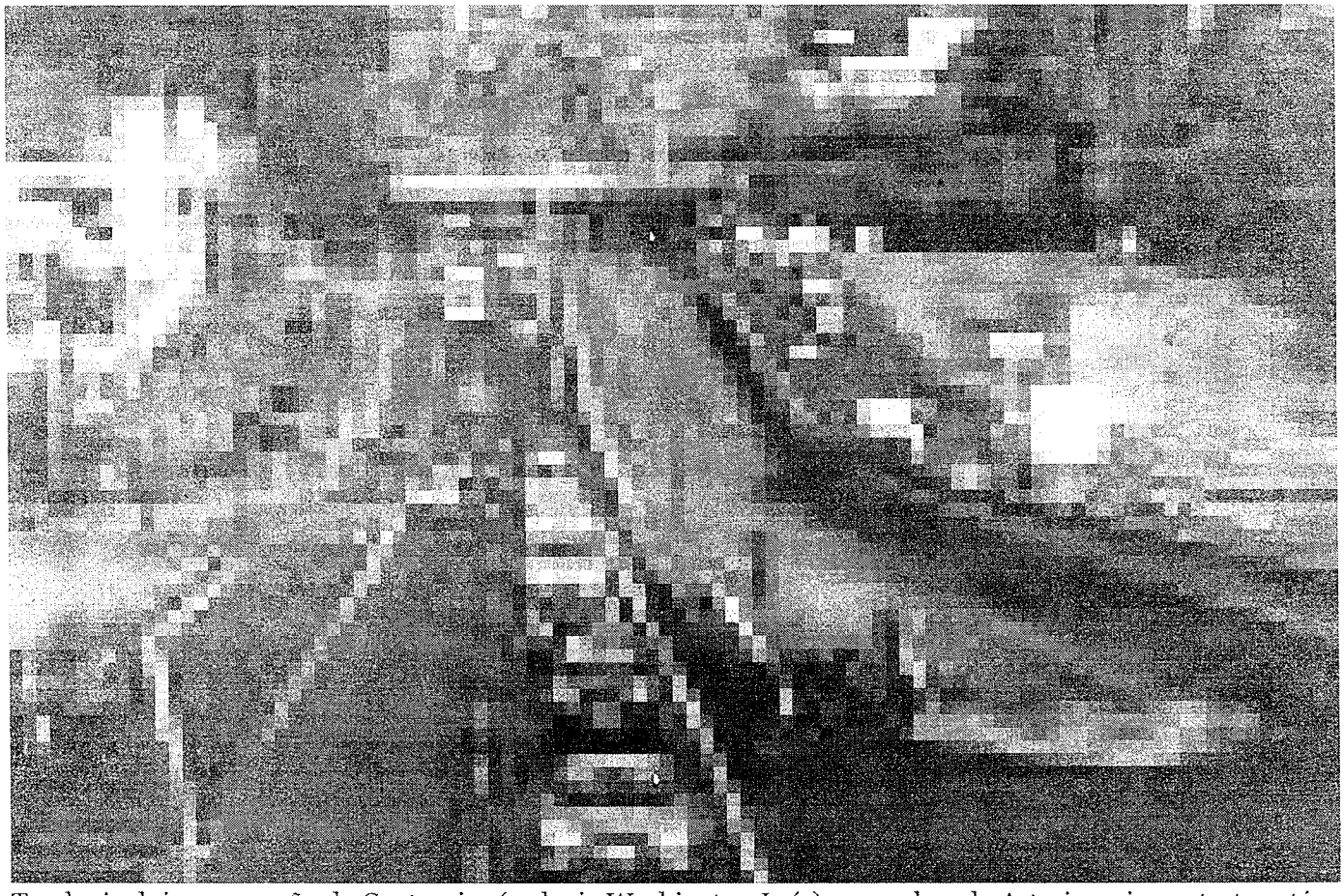
Contrato de 1.201 km permitirá tarifa de pedágio flexível de acordo com horário e incluirá trechos hoje operados pelo estado

15.fev.2019 às 14h01

Taís Hirata

SÃO PAULO O governo de São Paulo anunciou, nesta sexta-feira (15), a concessão de 1.201 quilômetros de rodovias, com previsão de ao menos R$ 9 bilhões de investimentos ao longo de 30 anos —o maior lote único já licitado pelo estado.

O trecho inclui a concessão da Centrovias (rodovia Washington Luís), operada pela Arteris, cujo contrato está prestes a vencer, e outras rodovias que atualmente são operadas pelo DER (Departamento de Estadas de Rodagem).



Trecho inclui a concessão da Centrovias (rodovia Washington Luís), operada pela Arteris, cujo contrato está prestes a vencer - Edson Silva /Folhapress

As estradas incluídas chegarão até os municípios de Panorama, Presidente Prudente e Assis, passando por cidades como Marília e Martinópolis (veja a lista de estradas ao

final). Diversos trechos dessas rodovias deverão ser duplicados pelo novo concessionário.

O vencedor da licitação será a empresa que ofertar a maior outorga ao estado —que, segundo o governador João Doria (PSDB), deverá ser mais baixa do que em concessões passadas.

A tarifa de pedágio será fixada pelo governo, que pretende reduzir em cerca de 20% o valor atualmente cobrado na Centrovias (em média, R$ 10,40).

"Todas as futuras concessões vão levar em conta prioritariamente o investimento na melhoria da qualidade dos serviços. O governo não quer ganhar dinheiro, quer ganhar qualidade. Neste caso, não estamos interessados em fazer caixa", afirmou Doria.

Nos estudos inicial da equipe técnica, a previsão era de uma outorga mínima de cerca de R$ 500 milhões, mas o governador pediu uma redução no valor, que será "o mais próximo de zero possível", segundo o vice-governador, Rodrigo Garcia (DEM).

Por esse motivo, ainda há previsão de que novos trechos e investimentos sejam incluídos durante as audiências públicas.

O edital para consulta pública será publicado na segunda-feira (18). A ideia é que o edital final esteja pronto em maio, para que o contrato seja assinado nos últimos meses de 2019.

Uma inovação será o estabelecimento da tarifa flexível: a concessionária poderá dar descontos nos pedágios para motoristas que circularem em horários ou épocas de menor tráfego, para estimular os usuários.

Além disso, a cobrança será feita de acordo com o total de quilômetros rodados pelo motorista. A medição deverá ser feita por meio da placa do veículo ou aparelhos de medição instalados, e não haverá instalação de praças de pedágio em todas as saídas.

A decisão de ofertar os trechos em um único lote, bilionário, teve o objetivo de atrair investimentos a áreas menos rentáveis, segundo Garcia. Para ele, esse modelo não reduz a competitividade do certame.

No caso de outras rodovias cujas concessões estão com prazo de vencimento próximo, ainda não há uma definição. O governador já havia anunciado a intenção de prorrogar parte dos contratos que iriam vencer, em troca de novos investimentos, em vez de fazer uma nova concorrência.

No caso da Centrovias, porém, o governo avaliou que a renovação não seria vantajosa, diz Doria. Ainda não há uma definição em relação às demais rodovias.

Veja a lista de estradas que serão concedidas

SP-293
SP-331
SP-294
SP-284
SP-425
SP-304
SP-308
SP-191
SP-197
SP-310
SP-225
SP-261

Buscar no Giro...

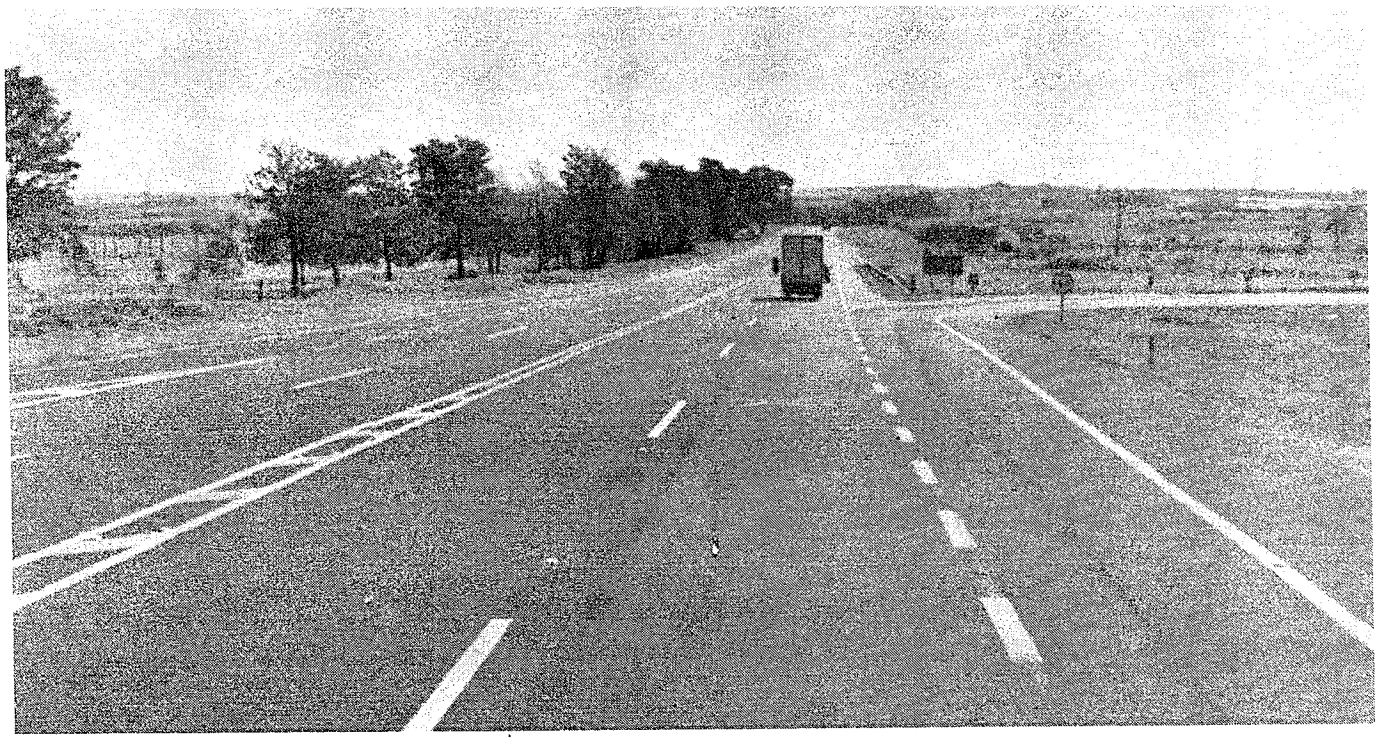
PÓS UNIVEM GRADUAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS! www.univem.edu.br/cec
DESCONTOS ESPECIAIS
PRESENCIAL E TAMBÉM NA MODALIDADE EAD
univemoficial · univem · canalunivem

GIRO MARÍLIA

Concessão vai abrir sete praças de pedágio na SP-294

19/02/2019 as 14:21h por: *Redação do Giro Marília*



A minuta de contrato para o programa de concessão da rodovia SP-294 no trecho de Bauru a Panorama – que inclui Marília – prevê sete praças de pedágio para financiamento dos investimentos da futura empresa gestora.

Serão duas praças entre Bauru e Marília – uma pré-indicada em Bauru, no km 362, e outra entre Jafa e Vera cruz, no KM 428 – e quatro entre Marília e Panorama – kms 489 (entre Pompeia e Paulópolis), km 541 (entre Tupã e Iacri), km 589 (pouco depois da saída para Lucélia), km 665 (pouco depois da saída para Tupi Paulista) e km 670, próximo a Santa Mercedes.

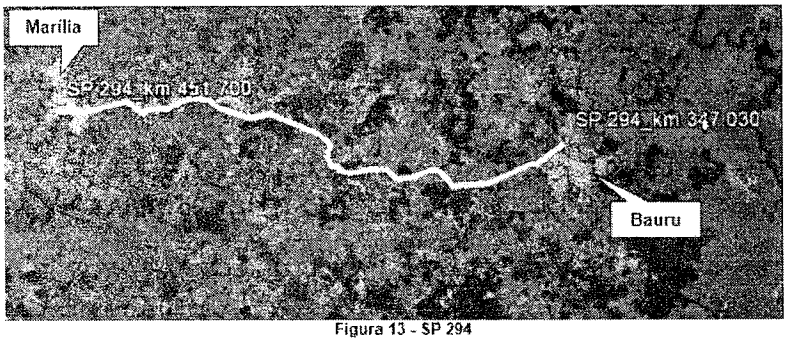


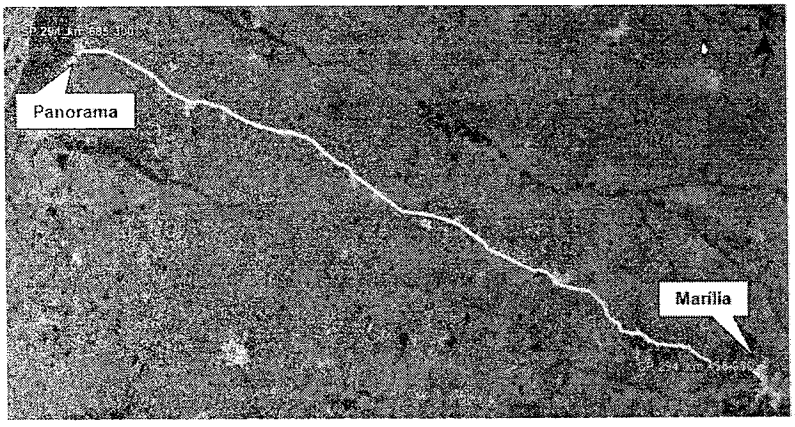
Figura 13 - SP 294

Trecho da concessão entre Bauru e Marília prevê duas praças de pedágio

Em todo o lote, que inclui gestão em trechos de sete rodovias, a futura gestora vai administrar 15 novas praças de pedágio, além de praças já existentes.

O funcionamento das praças atende um cronograma que considera diferentes fases da operação da rodovia. O sistema total deve funcionar em dois anos com a conclusão de investimentos que incluem a duplicação de 114 kms da rodovia SP-294.

A previsão de obras inclui ainda implantação de três áreas de contorno em cidades dos trechos atingidos pela concessão em Pompéia, Paulópolis e Águas de São Pedro. Outra obra importante é a melhoria na Serra de Santa Maria da Serra, trecho muito usado para quem viaja a Piracicaba.



Concessão entre Marília prevê cinco praças de pedágio e contornos em Pompeia e Paulópolis

Os serviços de pedágio compreendem a operação dos postos visando cobrança de tarifa, controle do trafego de veículos, durante 24 horas por dia, e o controle financeiro e contábil dos valores arrecadados.

As tarifas de cada praça de pedágio são definidas tendo como referência uma tarifa quilométrica base definida para o mês de julho de 2018 que têm como valor de referência o equivalente a R$ 14,53/100 km – representaria uma tarifa de R$ 8,6 no pedágio de Vera Cruz, que atende área de 59,03km.

A cobrança pelo Sistema de Cobrança Eletrônica (AVI) deverá considerar um desconto mínimo de 5% (cinco por cento) em relação aos valores praticados no Sistema Operacional de Cobrança Manual, considerando as regras de arredondamento.

Veja abaixo as praças previstas em todo o trecho da concessão, que inclui a SP-294

Praça	TCP inicial referencial		TCP final referencial		Trecho		
	Pista simples	Pista dupla	Pista simples	Pista dupla	Rodovia	KMI	KMF
SP 310 - km 181	6.61	46.29	6.61	46.29	SP 261	150.60	157.21
					SP 310	153.25	199.54
SP 310 - km 217	6.61	28.26	6.61	28.26	SP 261	157.21	163.82
					SP 310	199.54	227.80
SP 225 - km 106	6.61	39.56	6.61	39.56	SP 225	91.43	130.99
					SP 261	163.82	170.43
SP 225 - km 143	6.61	46.41	6.61	46.41	SP 225	130.99	177.40
					SP 261	170.43	177.04
SP 225 - km 199	6.61	57.64	6.61	57.64	SP 225	177.40	235.04
					SP 261	177.04	183.65
SP 308 - km 182,25	39.57	4.78	23.77	20.58	SP 191	74.72	98.49
					SP 308	173.62	194.20
SP 304 - km 182,36	21.45	22.66	14.48	29.63	SP 191	101.13	115.61
					SP 304	168.51	198.14
SP 304 - km 212,34	66.90	0.00	20.02	46.88	SP 197	0.00	20.02
					SP 304	198.14	245.02
SP 304 - km 259,06	48.89	0.00	0.00	48.89	SP 304	245.02	293.91
SP 294 - km 362	9.47	56.11	9.47	56.11	SP 293	0.10	3.64
					SP 294	347.03	403.14
					SP 331	185.00	170.93
SP 294 - km 428	9.47	48.56	9.47	48.56	SP 293	3.64	7.17
					SP 294	403.14	451.70
					SP 331	170.93	176.87
SP 294 - km 489	61.42	3.02	61.42	3.02	SP 293	7.17	10.71
					SP 294	458.00	481.30
					SP 294	485.01	516.68
					SP 331	176.87	182.80
SP 294 - km 541	51.63	1.20	51.63	1.20	SP 293	10.71	14.24
					SP 294	516.68	560.04
					SP 331	182.80	188.73
SP 294 - km 589	64.31	2.82	9.47	57.66	SP 293	14.24	17.78
					SP 294	560.04	617.70
					SP 331	188.73	194.67
SP 294 - km 665	40.34	2.93	18.54	24.73	SP 293	17.78	21.31
					SP 294	617.70	651.50
					SP 331	194.67	200.60
SP 425 - km 434	17.20	20.78	0.00	37.98	SP 425	412.33	450.30
SP 284 - km 457	50.98	0.00	0.00	50.98	SP 284	447.24	498.22
SP 284 - km 532	49.79	2.52	0.00	52.31	SP 284	498.22	550.53
SP 425 - km 400	37.98	0.00	0.00	37.98	SP 425	374.35	412.33
SP 294 - km 670	43.27	0.00	9.47	33.80	SP 293	21.31	24.85
					SP 294	651.50	685.30
					SP 331	200.60	206.53